

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 16411-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **15 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Assistente de Cenografia**

## Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para assistente de cenografia, para o programa: ÓPERA 1 - O AMOR DAS TRÊS LARANJAS, DE SERGEI PROKOFIEV.</b> <b>Período:</b> 26/01/2026 a 07/03/2026. <b>Ensaios:</b> 26/01/2026 a 26/02/2026. <b>Concertos:</b> 27 e 28/02, 01, 03, 04, 06 e 07/03/2026. <b>Local(is) de Trabalho:</b> Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais****1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia oferecida ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.



A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contratada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contratada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contratada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustentidos.

## Contratação Direta / 16454 / Técnico de Sonorização

Contratação direta de serviços para Técnico de Sonorização

## Contratação Direta / 16449 / Músico Instrumentista – Oboé – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Oboé – Sob Demanda

## Contratação Direta / 16284 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

## Contratação Direta / 16347 / Realização do Espetáculo “Telúrica”

Contratação direta de serviços para Realização do Espetáculo “Telúrica”

## Contratação Direta / 16411 / Assistente de Cenografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Cenografia

## Contratação Direta / 16402 / Assistente de Figurino

Contratação direta de serviços para Assistente de Figurino

## Aquisição de Bens e Produtos / 16440 / Locação de Cadeiras

Aguardamos propostas até o dia 02/12/2025

## Contratação Direta / 16459 / Contratação De Serviço Especializado Para Mesa Tátil

Contratação direta de Serviço Especializado para Execução de Mesa Tátil

## Contratação de Serviços / 16442 / Benefício de Saúde e Bem-Estar Para Colaboradores

Aguardamos propostas até o dia 12/12/2025

## Contratação de Serviços / 16410 / Kit Lanche

Aguardamos propostas até o dia 11/12/2025

## Aquisição de Bens e Produtos / 16394 / Ferragem

Aguardamos propostas até o dia 09/12/2025

## Aquisição de Bens e Produtos / 16393 / Madeira

Aguardamos propostas até o dia 09/12/2025

## Aquisição de Bens e Produtos / 16391 / Piso Cinza

Aguardamos propostas até o dia 10/12/2025

## Contratação Direta / 16342 / Assistente de Direção e Dramaturgia

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção e Dramaturgia

## Aquisição de Bens e Produtos / 16356 / Kit de Bateria Nagano Maple Die-Cast

Aguardamos propostas até o dia 09/12/2025

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****SC 16411 - CONTRATAÇÃO DIRETA - ASSISTENTE DE CENOGRAFIA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	51.565.680 VINICIUS CARDOSO FERREIRA	R\$ 9.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Thais Gregorio

**Período de Divulgação:** 15/12/2025 a 16/12/2025.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para assistente de cenografia, para o programa: ÓPERA 1 - O AMOR DAS TRÊS LARANJAS, DE SERGEI PROKOFIEV.

Período: 26/01/2026 a 07/03/2026.

Ensaios: 26/01/2026 a 26/02/2026.

Concertos: 27 e 28/02, 01, 03, 04, 06 e 07/03/2026.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de ASSISTENTE DE CENOGRAFIA, para a REMONTAGEM da ópera o Amor das 3 Laranjas \_ OP1, que integrará a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:****5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA